

quer particular, sem função certificadora dotada de fé pública.

Destá forma, o número de chapa de matrícula e congêneres, pelo conceito civilístico, é tão-somente um documento particular, devendo a sua viciação ser punida pelo n.º 1 do artigo 228.º, e não pelo n.º 2 do mesmo preceito, agora pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal revisto.

Sendo o conceito de documento autêntico excepcional em relação ao conceito residual de documento particular, verifica-se, também, que só pode considerar-se como documento autêntico o que a lei define como tal, o que não é manifestamente o caso da chapa de matrícula. (Cf. o acórdão deste Supremo Tribunal proferido no processo n.º 270/96, por nós relatado.) — *Sebastião Duarte de Vasconcelos da Costa Pereira.*

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Mapa Oficial n.º 4/98

Nos termos do artigo 170.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, publica-se o mapa com o resultado do referendo nacional de 8 de Novembro de 1998:

#### Pergunta de alcance nacional — «Concorda com a instituição em concreto das regiões administrativas?»

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
8 640 026	4 157 447	48,12	4 482 579	51,88	96 501	2,32	76 395	1,84	3 984 551	95,84	1 453 749	36,48	2 530 802	63,52

#### Pergunta de alcance regional — «Concorda com a instituição em concreto da região administrativa da sua área de recenseamento eleitoral?»

##### Região de Entre Douro e Minho

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
2 350 279	1 168 939	49,74	1 181 340	50,26	38 702	3,31	21 281	1,82	1 108 956	94,87	448 164	40,41	660 792	59,59

##### Região de Trás-os-Montes e Alto Douro

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
442 902	199 308	45,00	243 594	55,00	6 376	3,20	4 811	2,41	188 121	94,39	58 416	31,05	129 705	68,95

##### Região da Beira Litoral

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1 196 797	593 176	49,56	603 621	50,44	20 145	3,40	11 230	1,89	561 801	94,71	128 338	22,84	433 463	77,16

##### Região da Beira Interior

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
350 362	185 693	53,00	164 669	47,00	5 456	2,94	4 306	2,32	175 931	94,74	41 206	23,42	134 725	76,58

**Região da Estremadura e Ribatejo**

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
745 515	377 651	50,66	367 864	49,34	13 071	3,46	7 099	1,88	357 481	94,66	84 928	23,76	272 553	76,24

**Região de Lisboa e Setúbal**

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
2 381 471	1 146 891	48,16	1 234 580	51,84	37 005	3,23	17 971	1,57	1 091 915	95,20	447 989	41,02	644 017	58,98

**Região do Alentejo**

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
466 680	230 485	49,39	236 195	50,61	7 535	3,27	4 638	2,01	218 312	94,72	110 657	50,69	107 655	49,31

**Região do Algarve**

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
311 264	138 575	44,52	172 689	55,48	5 573	4,02	2 630	1,90	130 372	94,08	63 942	49,05	66 430	50,95

N.º — número de votos.  
% — percentagem de votos.

*Nota.* — O presente mapa não inclui a indicação dos números e percentagens de respostas em branco relativamente a cada pergunta, como prescreve a alínea e) do artigo 170.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, porquanto tais dados não foram disponibilizados pela assembleia de apuramento geral, que os englobou nos votos em branco a que se refere a alínea c) do mesmo diploma.

Comissão Nacional de Eleições, 10 de Dezembro de 1998. — Pelo Presidente, *João Azevedo Oliveira*.